



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETANÓPOLIS

CEP 35770-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 10/2024/GAB.
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Faz Resposta

Caetanópolis/MG, 10 de janeiro 2024.

Exmº Vereador,

Em resposta ao ofício nº51/2023/GAB. Presidência, indicação de nº 79/2023, em referência **“INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA AZARIAS REIS, NO BAIRRO CENTRO, NO SENTIDO DA ANTIGA FAZENDA DO DR. JOSÉ REZENDE.”**

Com os nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me deste ofício para informar que no momento estamos sem previsão para colocação de redutores de velocidade no município.

Sem mais a apresentar, valho – me do presente para manifestar ao nobre Edil minhas expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


João Procópio de Almeida Filho
Prefeito Municipal

Exmº Senhor,
Otávio Marinho Nascimento
Vereador da Câmara Municipal de Caetanópolis
CAETANÓPOLIS/MG

Câmara Municipal de Caetanópolis	
PROTOCOLADO Nº	DATA
006	15/01/24
Emely S.P.	